## Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## ACÓRDÃO Nº 8.667

NATUREZA DO FEITO:

Processo nº 17.680.2013-30-TCE

**ASSUNTO:** 

Inspeção na Câmara Municipal de Feijó, a fim de apurar a alteração ocorrida nos subsídios dos senhores vereadores na atual Legislatura através da Lei Municipal nº 571, de 23-07-

2013.

**RESPONSÁVEIS:** 

Senhores Pedro Rodrigues Cavalcante Neto e José Maria

Ferreira de Souza

RELATOR:

Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

Inspeção. Câmara Municipal. Apurar a alteração ocorrida nos subsídios dos senhores vereadores na atual legislatura através da Lei Municipal nº 571, de 23-07-2013. Determinação para que a origem observe, nas próximas edições da matéria, o trintídio estabelecido no artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Feijó/Acre. Regularidade com ressalva. Notificação aos responsáveis para observarem, nas próximas edições da matéria, as vedações previstas no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal e art. 23 da Lei Orgânica do Município de Feijó/Acre. Apensamento dos presentes autos ao processo de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Feijó, exercício de 2013.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 16 de janeiro de 2014

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO

Presidente do TCE/ACRE

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do MPE/TCE/AC

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br